

**PORTARIA Nº 65/2023**

**CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE**

**ARSENIO PEREIRA CARDOSO**, Prefeito Municipal de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, **CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE**, de acordo com o artigo 10,§1º do ADCT (Ato das disposições constitucionais transitórias), da CF/88, ao servidor **NATANAEL LAMPRT PEREIRA**, Operário Especializado, Matrícula 1181, pelo período de 05(cinco) dias, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

---

**ARSENIO PEREIRA CARDOSO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

---

**JANICE MACHADO DE AZEVEDO**  
Agente Administrativo Auxiliar